



FÓRUM NACIONAL DE CONSELHOS E COMITÊS ESTADUAIS PARA REFUGIADOS E MIGRANTES

Declaração de Natal/RN

Fórum Nacional de Colegiados Estaduais para Refugiados, Migrantes e Apátridas

Em continuidade aos trabalhos iniciados na reunião virtual inaugural do Fórum Nacional promovida em março deste ano, os colegiados estaduais de Refugiados, Migrantes e Apátridas, reunidos em plenária na cidade de Natal/RN, em 26 de julho de 2022, para realização da **Primeira Plenária do Fórum Nacional de Colegiados Estaduais para Refugiados, Migrantes e Apátridas - FONACERAM**, primeira instância participativa de abrangência nacional e de caráter permanente, que reúne atores locais em nível estadual para discussões acerca da promoção dos direitos das pessoas refugiadas e migrantes, sua proteção e integração local;

Considerando a **Carta Constitutiva do FONACERAM, assinada em 16 de março de 2022;**

Reconhecendo a necessidade de continuar promovendo o direito internacional dos refugiados, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional humanitário, assim como difundir as boas práticas de proteção e de soluções duradouras nos estados do Brasil;

Reconhecendo a importância da adoção de políticas públicas que atendam às necessidades das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes e promovam sua integração local e garantia de direitos;

Destacando o incentivo de políticas de hospitalidade e não discriminação para fortalecer a integração local e regional através da promoção do respeito à diversidade e à interculturalidade;



FÓRUM NACIONAL DE **CONSELHOS E COMITÊS ESTADUAIS PARA REFUGIADOS E MIGRANTES**

Visando promover o fortalecimento institucional dos colegiados estaduais e a capacitação de seus membros, por meio da cooperação regional, técnica e temática;

Reconhecendo a importância de aprofundar o diálogo regional e compartilhar experiências em matéria de proteção e busca de soluções duradouras para os refugiados, apátridas e migrantes;

Destacando, da mesma forma, a contribuição decisiva proporcionada pelas organizações da sociedade civil junto às instâncias e espaços oficiais para a elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas de proteção e integração dos refugiados, apátridas e migrantes;

RESOLVEM,

Acompanhar previamente, junto ao governo federal, e em diálogo com demais entes federativos, sociedade civil, empresas e organismos internacionais, os processos migratórios de entrada e interiorização no território brasileiro, promovendo o monitoramento e buscando a implementação de processos de integração local;

Fomentar ação em rede para assegurar os direitos de refugiados, apátridas e migrantes, buscando articular maior participação estadual nas instâncias colegiadas nacionais de apoio ao refugiado, apátrida e migrante;

Propor e assessorar a criação de políticas de incentivo à participação popular de refugiados, apátridas e migrantes nos colegiados que integram o FONACCERAM, bem como demais instâncias de participação social nos estados, municípios e distrito;

Provocar a ampliação da emissão de vistos para reunião familiar de refugiados e migrantes junto ao Ministério das Relações Exteriores;

Articular o compromisso dos governos estaduais, das organizações da sociedade civil, do governo federal e da União em favor da promoção, desenvolvimento e aplicação



FÓRUM NACIONAL DE **CONSELHOS E COMITÊS ESTADUAIS PARA REFUGIADOS E MIGRANTES**

harmonizada do direito internacional em matéria de direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados;

Promover maior cooperação entre os colegiados estaduais e as respectivas superintendências estaduais da polícia federal, visando formalizar Termos de Cooperação com o objetivo de melhorar o atendimento prestado à população refugiada, apátrida e migrante;

Desenvolver mecanismos de cooperação interinstitucional, assessoramento, troca de informações e estabelecimento de fluxos de encaminhamento entre os colegiados membros e estados, Distrito Federal e municípios;

Incentivar o estabelecimento de parcerias com institutos federais e Universidades públicas e particulares, instituições da sociedade civil e organismos internacionais para atendimento jurídico e psicossocial aos refugiados, apátridas e migrantes;

Fomentar a instituição de pontos focais para refúgio, apatridia e migração nos estados, Distrito Federal e municípios de forma a aprimorar a governança migratória local;

Promover, em parceria com os governos estaduais, municipais e distrital, instituições da sociedade civil, empresas e organismos internacionais, capacitações permanentes para os servidores públicos sobre temáticas relativas ao refúgio, à migração e apatridia, tais como documentação e acesso às políticas sociais;

Assessorar o desenvolvimento de planos estaduais, municipais e distrital de atenção aos refugiados, apátridas e migrantes e respectivos mecanismos de monitoramento, implementação e avaliação;

Assessorar a elaboração de políticas estaduais, municipais e distrital, instituindo o marco regulatório do respectivo colegiado através da edição de decretos ou aprovação de leis nas respectivas casas legislativas de cada estado, município e distrito, garantindo assim a perenidade das políticas públicas desenvolvidas na área do refúgio, da apatridia e da migração;



FÓRUM NACIONAL DE CONSELHOS E COMITÊS ESTADUAIS PARA REFUGIADOS E MIGRANTES

Instituir a presença de mediadores interculturais nas estruturas e serviços das políticas de saúde, educação, assistência social e trabalho;

Incentivar a constituição de empreendimentos coletivos e cooperativas habitacionais e de trabalho para assegurar o direito à moradia, à renda e à inclusão produtiva;

Considerar as necessidades específicas das populações migrantes indígenas, conforme a Resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho;

Agradecer ao Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados e Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul - COMIRAT/RS, pela iniciativa de criação do Fórum Nacional e coordenação da reunião de inauguração em março de 2022, oportunidade em que foi oficialmente aprovada a Carta Constitutiva do Fórum;

Registrar a fundamental contribuição do Escritório da Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR);

Finalmente, os participantes expressaram seu profundo agradecimento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ao povo potiguar e ao Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte - CERAM/RN como anfitriões da primeira plenária do FONACCERAM;

Por fim, aprovam a presente carta como **“Declaração de Natal”** e transmitem seu conteúdo a governos e redes locais.

Natal, 26 de julho de 2022